

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL (ART. 6, INCISOS I, II E III) E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS (ART. 8, § 1º, INCISOS I E II)

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, através do Departamento de Esportes, Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.525/2023, de 11 de maio de 2023 e subsidiariamente, na Instrução Normativa MINC nº 05/2023 e 06/2023, aos termos deste Edital, torna público a lista PRELIMINAR dos projetos inscritos, habilitados e desclassificados no Edital de Chamamento Público visa SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL (ART. 6, INCISOS I, II E III) E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS (ART. 8, § 1º, INCISOS I E II).

A Comissão Julgadora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - SMEC, realizou uma análise dos documentos obrigatórios no ato da inscrição e avaliação dos projetos culturais 15 (quinze) apresentados, conforme os critérios definidos, com o objetivo de promover o desenvolvimento, fortalecimento e valorização do cenário cultural do Município de Santa Cruz das Palmeiras.

Os projetos foram avaliados com base em uma série de critérios de mérito cultural descritos, incluindo a qualidade e coerência dos objetivos, relevância cultural para o Município, integração comunitária, viabilidade orçamentária, estrutura de cronograma, e trajetória artística e cultural dos proponentes.

Cada projeto recebeu uma pontuação que reflete o grau de atendimento aos critérios de seleção, com pontuações adicionais para ações afirmativas, conforme critérios específicos de inclusão e representatividade social totalizando 100 pontos.

A metodologia adotada pela Comissão Julgadora seguiu rigorosamente o estipulado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024, garantindo que cada projeto fosse considerado de maneira justa e com a devida atenção aos critérios técnicos aplicáveis.

A Comissão Julgadora, no exercício de suas atribuições, verificou a conformidade documental e a adequação das propostas às exigências do Edital, com base nos itens 8 e 16 e correlatos. Os projetos inscritos foram divididos em categorias de selecionados e habilitados e desclassificados e inabilitados, considerando os critérios de conformidade técnica e documental.

Na PRODUÇÃO DE CURTAS- METRAGENS/DOCUMENTÁRIOS, foram disponibilizados o total de 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) para ampla concorrência, 1 (uma) para cotas de pessoas preta ou pardas e 1 (uma) para indígenas. A lista PRELIMINAR dos projetos SELECIONADO e HABILITADOS:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	PONTUAÇÃO GERAL
ASSOCIAÇÃO MUSICAL EDUCACIONAL CANTIGAS MODERNAS	Documentário sobre o Coral Cantigas e Modernas		96
RICARDO JOSÉ FERREIRA	Curta-metragem "Excluídos"		81
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONFRARIA SAMBA	Documentário: Confraria 10 anos na Avenida	Pessoa preta ou parda	73

Na categoria PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES, foram disponibilizados o total de 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) para ampla concorrência e 1 (uma) para cotas de pessoas pretas ou pardas. A lista PRELIMINAR do projeto SELECIONADO e HABILITADOS:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	PONTUAÇÃO GERAL
FÁBIO DONIZETTI MARTINS	MÚSICA CULTURA PALMEIRAS		76
TALITA FREITAS DOS SANTOS	Videoclipe Musical - Gambiarra		82

Na categoria APRESENTAÇÃO MUSICAL OU AULAS DE MÚSICA, foram disponibilizado o total de 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) para ampla concorrência e 1 (uma) para cotas de pessoas pretas ou pardas. A lista PRELIMINAR do projeto SELECIONADO e HABILITADOS:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	PONTUAÇÃO GERAL
LUCAS FIORE GONÇALVES	Lucas Fiore Acústico		72

Na categoria ARTES VISUAIS (ARTESANATO, PINTURA EM TELA, GRAFITE, PINTURA EM PANO, ARTES PLÁSTICAS), foram disponibilizado o total de 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) para ampla concorrência e 1 (uma) para cotas de indígenas. A lista PRELIMINAR do projeto SELECIONADOS e HABILITADOS:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	PONTUAÇÃO GERAL
------------	-----------------	-------	-----------------

FLAVIA RIBEIRO SANTOS	ALINE DOS DOS	AMOR BISCUIT	PELO	Pessoa preta ou parda	90
-----------------------------	---------------------	-----------------	------	-----------------------------	----

Segue a fundamentação completa e individualizada para cada proponente inscrito, com base nas irregularidades constadas e devidamente fundamentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024.

A lista PRELIMINAR do projeto DESCLASSIFICADO:

PROPONENTE		NOME DO PROJETO	COTAS
SAMUEL NOGUEIRA	ANACLETO	PIANO & RAÇA	Pessoa preta ou parda

Conforme o item 7.1, "cada agente cultural poderá inscrever somente 1 (um) projeto no presente Edital". Ainda, o item 7.2 dispõe que "caso ambos os projetos inscritos sejam classificados, será selecionado apenas o último projeto inscrito, sem possibilidade de escolha ou troca pelo agente cultural".

Assim, o projeto *Piano & Raça*, sendo o último inscrito, mantido para análise, enquanto o projeto *Recital de Piano Clássico e Violoncelo* foi desclassificado.

O item 8.2.1, inciso III, exige que o comprovante de residência esteja atualizado (emitido nos últimos 90 dias) e em nome do proponente ou, em casos excepcionais, com vínculo comprovado.

O comprovante apresentado estava em nome de terceiro, sem qualquer comprovação de parentesco ou vínculo, não cumprindo com as exigências no ato da inscrição.

De acordo com os itens 8.2.1, incisos IV, V e VI, é obrigatória a apresentação de CNDs válidas nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Prints de tela não são aceitos, conforme item 8.9. O proponente não apresentou nenhuma CND válida.

A lista PRELIMINAR do projeto DESCLASSIFICADO:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS
ELISRAEL ALVES PEREIRA	Oficina de Criação e Construção de Boneco Mamulengo Gigante	

Conforme o item 8.2.3, inciso XXII, XXV, XXVI e XXVII, a certidão municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); certificado de regularidade do FGTS (CRF/FGTS); certidão negativa de falência ou recuperação judicial é obrigatória para a habilitação. O proponente apresentou certidões (Federal e Estadual) vinculadas ao CNPJ da inscrição, mas não apresentou as demais certidões exigidas, descumprindo os critérios de habilitação expresso no Edital.

A lista PRELIMINAR do projeto DESCLASSIFICADO:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS
------------	-----------------	-------

BEATRIZ ZANETTI	MORALES	Projetos Culturais de Santa Cruz das Palmeiras	
--------------------	---------	---	--

O comprovante apresentado estava em nome de uma empresa (*Luiz Fernando Zanetti ME*), sem comprovação de vínculo com o proponente, em desconformidade com o item 8.2.1, inciso III, que exige vínculo ou titularidade do comprovante.

O proponente apresentou apenas um *print* de tela do site da Prefeitura, que não possui validade jurídica, que não atende ao item 8.2.1, inciso IV, contrariando o item 8.9, que estabelece que o agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

A lista PRELIMINAR do projeto DESCLASSIFICADO:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS
TAMIRES ZANATTA	Apresentação Musical e Cultural - Tamires Zanatta	

O proponente apresentou apenas um *print* de tela do site da Prefeitura, que não possui validade jurídica, que não atende ao item 8.2.1, inciso IV, contrariando o item 8.9, que estabelece que o agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

A lista PRELIMINAR do projeto DESCLASSIFICADO:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS
TAIS AMANDA ANANIAS ROCHA	Peça teatral Memórias Póstumas de Brás Cubas	

O comprovante apresentado estava em nome da genitora da proponente, com vencimento de 31/10/2023, contrariando o item 8.2.1, inciso III (comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias)). O proponente não apresentou a CND Municipal, conforme exigido pelos itens 8.2.1, inciso IV, contrariando o item 8.9, que estabelece que o agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

A lista PRELIMINAR do projeto DESCLASSIFICADO:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS
ISRAEL VIEIRA MILITÃO	Apresentação Musical "Samba Enredo 2025"	

Conforme o item 8.2.1, inciso I, a ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada. A ausência da assinatura inviabiliza a análise do projeto.

O proponente não apresentou nenhuma CND (Federal, Estadual ou Municipal), não cumprindo com os itens 8.2.1, incisos IV, V e VI.

A lista PRELIMINAR do projeto DESCLASSIFICADO:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS
MELISSA CARINA RAMOS	Vida em Movimento	

O proponente não apresentou nenhuma CND (Federal, Estadual ou Municipal), não cumprindo com os itens 8.2.1, incisos IV, V e VI.

Após a divulgação do resultado preliminar, os proponentes poderão apresentar recurso, devidamente justificado nos termos do presente Edital, no prazo de **3 (TRÊS) ÚTEIS DIAS**, contados da publicação do resultado, por modo online, no assunto do e-mail deverá ser identificado RECURSO NÃO SELECIONADO, corpo do e-mail a identificação do proponente e nome do projeto e categoria de inscrição, em anexo o formulário de recursos com os documentos necessários, preferencialmente no formato PDF, o envio será através do e-mail: comissaolpg2024@gmail.com.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras